



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANQ XXXVI — Nº 022

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1981

Autoriza a prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo item II do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, destinado a cobrir o déficit orçamentário, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de Abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Alagoas S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa CURA, em área daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de Abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de Abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado do Piauí S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de Abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 30ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nós 52 a 54/81, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Passos Pôrto, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Presidente João Baptista Figueiredo, Ministro Mário Andreazza e pelo Senador Nilo Coelho, na reunião extraordinária da SUDENE, realizada, no dia 3 de abril em Recife.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Instalação de unidade de processamento de gás natural em Sergipe.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI, como Líder — Prorrogação do mandato do atual Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três cruzeiros e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5/80, do Senador Nelson Carneiro, alterando a redação do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito a aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 29/80, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 276/80, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao art. 383 do Código Civil. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 215/79, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Discussão encerrada, voltando às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/80, do Senador Paulo Brossard, que acrescenta parágrafos ao art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. *Aprovado*, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 184/80, do Senador Henrique de La Rocque, que altera a redação do art. 394 do Código de Processo Penal e acrescenta parágrafo ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar. *Aprovado*, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

L4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Apelo aos Ministros do Interior e dos Transportes, em favor da conclusão das obras de asfaltamento da BR-230, no trecho compreendido entre Gaturiano e Rio Canindé, no Estado do Piauí.

SENADOR ADERBAL JUREMA — 62º aniversário de fundação do Jornal do Commercio do Recife — PE.

SENADOR MARCOS FREIRE — A problemática nordestina diante do flagelo das secas. Discriminação que teria sofrido S. Ex^a em recente reunião da SUDENE.

SENADOR NILO COELHO, como Líder — Medidas adotadas pelo Governo em prol do Nordeste, tendo em vista o pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

SENADOR ALMIR PINTO — Medidas de combate às secas anunciadas pelo Senhor Presidente da República, por ocasião da recente reunião extraordinária da SUDENE. Tópicos do discurso proferido pelo Governador Virgílio Távora naquela reunião.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigos publicados em órgãos da imprensa de Mato Grosso, a respeito da situação em que se encontra a agricultura daquele Estado.

SENADOR JAISON BARRETO — Campanha desenvolvida por associações profissionais do Estado de Santa Catarina, pugnando pela revo-

gação de artigo do Decreto-lei nº 1.820, que dispõe sobre o reajuste dos servidores civis do Poder Executivo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR
Do Sr. Evandro Carreira, pronunciados na sessão de 31-3-81.

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 10^a Sessão, realizada em 18-3-81.
— Ata da 20^a Sessão, realizada em 26-3-81.

4 — SERVIÇO DE COMISSÕES MÍSTAS
Relatório relativo ao mês de março de 1981.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

ATA DA 30^a SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1981 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO E CUNHA LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente João Baptista Figueiredo, na Reunião Extraordinária da SUDENE, realizada no dia 3 de abril, no Recife.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Lourival Baptista — Passos Pôrto.*

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Mário Andradeza, na Reunião Extraordinária da SUDENE, realizada no dia 3 de abril, no Recife.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Lourival Baptista — Passos Pôrto.*

REQUERIMENTO Nº 54, DE 1981

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Nilo Coelho, na Reunião Extraordinária da SUDENE, realizada no dia 3 de abril, no Recife.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Lourival Baptista — Passos Pôrto.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A localização, em Sergipe, de uma refinaria de grande porte para o adequado aproveitamento das potencialidades do Estado, no concernente à pro-

dução de petróleo e gás, sempre foi uma das preocupações de minha vida pública, como administrador e como político.

Relembro, neste instante, a acesa polêmica que tive o privilégio de sustentar, nesta Casa, com eminentes Senadores, já em novembro de 1971, exatamente sobre os problemas da instalação, em Sergipe, de um complexo químico-mineral.

Argumentava, à época, o insigne e saudoso Senador Paulo Guerra, cuja memória todo o Senado reverencia, que... “sendo Pernambuco, por assim dizer, o epicentro distribuidor da comercialização de toda a região nordestina e o principal mercado consumidor do petróleo e seus derivados, dispondo de um porto pronto para ser convenientemente utilizado, além de outros motivos relevantes” — que enumerou, — seria nesse grande Estado nordestino que a PETROBRÁS deveria construir a refinaria, então cogitada, pelos seus técnicos.

Contra a convincente argumentação do inesquecível Senador Paulo Guerra, demonstrei, naquele meu discurso de 11 de novembro de 1971, — quando de passagem, abordei o significado e as possíveis consequências da viagem do eminente Presidente Emílio Médici, ao Estado de Sergipe, que a unidade de refino da PETROBRÁS, deveria ser localizada junto aos campos de produção, por uma imposição das exigências técnicas, econômicas e financeiras do projetado empreendimento.

Esclareci, no decorrer da polêmica de que participaram, entre outros, os ilustres Senadores Ruy Santos, Heitor Dias e Antônio Carlos Konder Reis, que nada impedia fosse, posteriormente, implantada outra refinaria em Pernambuco.

Esta ligeira digressão vem a propósito da auspíciosa comunicação da PETROBRÁS, a respeito da decisão de industrializar, no próprio Estado de Sergipe, o gás oriundo dos campos terrestres e marítimos da Região.

Trata-se, Sr. Presidente, da concretização de uma das minhas referidas preocupações, coroamento de uma tenaz campanha de 10 anos.

Não veio a sonhada Refinaria, mas veio a planta de gasolina natural, que eu, no mencionado discurso de 11-11-71, desta tribuna, declarei ter ouvido dos técnicos que, naquela oportunidade da visita, falaram ao eminente Presidente Emílio Médici, que os dados relacionados com a produção de gás, para o ano de 1972, já justificavam a localização, em Sergipe, de uma planta de gasolina natural.

Projeto nacional, o primeiro do gênero, realizado pelo Centro de Pesquisa da Petrobrás (CENPES), a Planta de Gás Natural ou U-PGN (Unidade de Processamento de Gás Natural), representa um investimento da ordem de Cr\$ 2,5 bilhões para processar volume de até 2.000.000 m³/dia de gás.

Já em fase final de condicionamento para pré-operação, a U-PGN utilizou equipamento e material de fábrica nacional, conseguindo atingir nível de nacionalização de 97%, e possibilitará o integral aproveitamento do gás produzido pela PETROBRÁS, na sua Região de Produção do Nordeste — RPNE, em Aracaju.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex^e comunica à Casa e à Nação um fato da maior importância, porque se refere a uma velha luta de V. Ex^e e de todos nós, do nosso Estado, que somos o segundo produtor de petróleo do País e talvez o primeiro na produção de gás — sabe V. Ex^e que a PETROBRÁS vai aproveitar o nosso gás com a produção de amônia e uréia já no próximo ano. E a instalação da planta de gasolina natural em Sergipe vem fazer justiça ao nosso Estado, que já não recebe *royalties* do petróleo e do gás saídos da plataforma continental, o que, afinal de contas, se soma a um complexo de providências do Governo em ajuda à Região Nordestina. É assim que se deve combater a pobreza regional, levando à nossa Região a industrialização da sua matéria-prima, do seu solo e do seu subsolo. De modo que congratulo-me com V. Ex^e por ter sido pioneiro nessa luta e com todo o povo sergipano e brasileiro, porque trata-se da primeira unidade de gasolina natural do Brasil, que servirá, também, como suporte na política de não importação de petróleo e de desenvolvimento econômico de nossa Pátria.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou grato a V. Ex^e, eminente Senador Passos Pôrto, pelo seu aparte, pelo depoimento que traz com referência a matéria e quero, nesta hora, dizer que, como eu, aqui no Senado, V. Ex^e foi uma voz na Câmara dos Deputados que sempre se bateu por uma refinaria para o nosso Estado. Não veio a refinaria, mas veio uma planta e, no futuro, nós teremos uma refinaria. Muito grato a V. Ex^e, eminente Senador Passos Pôrto, pelo seu aparte.

A U-PGN propiciou a criação de 60 empregos diretos em Aracaju, a maioria em nível altamente especializado, gerando, por outro lado, várias frentes de serviços e, consequentemente, muitos empregos indiretos.

Para que se tenha idéia de seu porte, basta dizer que a U-PGN conta, em suas instalações, com 12 compressores, 9 torres de processamento, 37 bombas centrifugas, 36 permutadores de calor, 11 vasos de processo, 1 forno com capacidade para 9.100.000 Kcal/h, 7 tanques de aço e 3 grandes esferas de GLP, com capacidade total de 6.360 m³ ou 39.700 barris de capacidade de armazenamento, além de 176 motores elétricos e de 31 transformadores de energia elétrica.

A U-PGN de Aracaju processará, inicialmente, 1.700.000 m³/dia de gás e deverá produzir cerca de 400 m³/dia (200 toneladas/dia) de GLP, — gás liquefeito de petróleo, ou gás de uso doméstico, — quantidade que deverá abastecer os Estados de Sergipe e Alagoas.

Produzirá, além disso, cerca de 90 m³/dia de líquido combustível, que se destinará à NITROFÉRTIL/SE, para uso na Fábrica de Amônia e Uréia de Laranjeiras, além de dispor de 1.400.000 m³/dia de gás seco.

Esclarece a comunicação da PETROBRÁS que esse gás seco, ou gás residual, resultante do processamento, se constitui em importante matéria prima para a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (FAFEN-SE), da NITROFÉRTIL, outra marcante realização do Sistema Petrobrás no Estado de Sergipe, que irá produzir 900 t/dia de Amônia e 1.100 t/dia de Uréia, a partir de 1982.

Enquanto a FAFEN-SE vai receber 650.000 m³/dia, outra parcela desse gás seco será utilizada para manutenção da pressão, através de injeções nos campos marítimos da RPNE (400.000 m³/dia) e a parte restante (350.000 m³/dia) será comprimida para a Bahia.

Sr. Presidente,

A comunicação da PETROBRÁS evidencia o quanto representam a tenacidade e a obstinação dos políticos e homens públicos bem intencionados, atentos aos interesses e reivindicações fundamentais do Estado e das populações que representam. Nesse conjunto, engloba os Governadores Paulo Barreto de Menezes, José Rolemberg Leite e Augusto Franco, os Senadores, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, além da classe empresarial e demais lideranças representativas do Estado.

A luta pela concessão de uma refinaria para Sergipe, da qual a U-PGN de Aracaju é uma antecipação concreta, obteve, quase dez anos depois daquele meu pronunciamento de 11 de novembro de 1971, um desfecho favorável.

Essa luta prosseguirá, até que surja, em Sergipe, pela força e pressão natural de suas potencialidades, um Pólo Petroquímico dimensionado nas proporções exatas de suas disponibilidades das matérias-primas indispensáveis.

Diversos outros empreendimentos de envergadura surgirão, naturalmente, além dos que estão sendo implantados em função desse e de outros fatores favoráveis de localização, que lhes assegurem plena exeqüibilidade técnica, econômica e financeira.

Sr. Presidente,

Cumpro o dever de, neste ensejo, congratular-me com o Presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki, e demais Diretores da empresa, com o ex-Superintendente da Região, José Marques Neto, que durante muitos anos di-

rigiu, com eficiência, aquele Setor, com o atual Superintendente Denio Brito Franco, que envidou esforços no sentido de que a PETROBRÁS, em Sergipe, atingisse os seus objetivos. Estendo, igualmente, as minhas congratulações aos técnicos, operários e a todos quantos colaboraram para o advento da nossa Unidade de Processamento de Gás Natural — (U-PGN).

Eram estas as considerações que me cumpria fazer, Sr. Presidente, a respeito da nossa Unidade de Processamento de Gás Natural de Aracaju (U-PGN). (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, pela Liderança do Partido Popular.

O SR. JOSE FRAGELLI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes dos itens 1 a 12 da pauta não serão submetidas a votos, uma vez que estão em fase de votação, devendo ser apreciadas na sessão de amanhã.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; tendo

PARECERES, sob nº 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passaremos, pois, ao exame do item nº 13:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 76, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, alterando a redação do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada. Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Elimine-se do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores, a expressão “e de idade”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 14:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 79, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São as fábricas de veículos automotores obrigadas a identificar, com gravações numéricas em alto relevo, correspondentes às suas respectivas séries de fabricação, cada motor e chassis utilizados para fins de comercialização.

Parágrafo único. As gravações a que se refere este artigo deverão ser feitas em locais visíveis, de modo a permitir sua fácil verificação pela fiscalização.

Art. 2º As fábricas de veículos automotores terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, para se adaptarem às exigências ora estabelecidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 15:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 85, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao art. 383 do Código Civil.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 383, do Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 383 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com as alterações posteriores, é acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 383.

Parágrafo único. O filho ilegítimo reconhecido pelo pai, que não o tem sob sua guarda, fica sob o poder materno."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 16:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

**PARECER, sob nº 87, de 1981 da Comissão
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.**

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (de plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979.

Ao art. 1º que dá nova redação ao art. 192 da CLT, onde se diz: na redação preconizada, "..... do salário básico"

Diga-se

"..... do salário básico não excedente de 02 (dois) salários mínimos regionais....."

Justificação

A proposição altera profundamente a base de cálculo para incidência do adicional de insalubridade, o qual passaria a ser calculado não mais sobre o salário mínimo regional e sim sobre o salário básico do empregado. Inegável que a repentina mudança de critério, sem uma fase intermediária de adaptação, poderá causar dificuldades, sobretudo à média e pequena empresa que no momento, sofrem os efeitos dos altos índices de inflação e das elevadas taxas de juros.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Gabriel Hermes.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em discussão o projeto e a emenda que vem de ser lida, em segundo turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 17:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980, do Senador Paulo Brossard, que acrescenta parágrafos ao art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, tendo

**PARECER, sob nº 86, de 1981, da Comissão
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.**

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (*Pausa.*)

Encerrada. O projeto é dado como aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980, que acrescenta parágrafos ao art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, é acrescido de 5 (cinco) parágrafos, com a seguinte redação:

"Art. 134.

§ 1º A escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena, e, além de outros requisitos previstos em lei especial, deve conter:

- a) data e lugar de sua realização;
- b) reconhecimento da identidade e capacidade das partes e de quantos hajam comparecido ao ato;
- c) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência das partes e demais comparecentes, com a indicação, quando necessário, do regime de bens do casamento, nome do cônjuge e filiação;
- d) manifestação da vontade das partes e dos intervenientes;
- e) declaração de ter sido lida às partes e demais comparecentes, ou de que todos a leram;
- f) assinatura das partes e dos demais comparecentes, bem como a do tabelião, encerrando o ato.

§ 2º Se algum comparecente não puder ou não souber assinar, outra pessoa capaz asinará por ele, a seu rogo.

§ 3º A escritura será redigida em língua nacional.

§ 4º Se qualquer dos comparecentes não souber a língua nacional e o tabelião não entender o idioma em que se expressa, deverá comparecer tradutor público para servir de intérprete ou, não o havendo na localidade, outra pessoa capaz, que, a juízo do tabelião, tenha idoneidade e conhecimentos bastantes.

§ 5º Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, deverão participar do ato pelo menos 2 (duas) testemunhas que o conheçam e atestam sua idoneidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 18:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1980, do Senador Henrique de La Rocque, que altera a redação do art. 394 do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar, tendo

**PARECER, sob nº 70, de 1981, da Comissão
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.**

Em discussão o Projeto, em segundo turno. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.
Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1980, que altera a redação do art. 394, do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 394 do Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 394. Ao lhe ser apresentada a denúncia ou a queixa e antes de se pronunciar sobre sua aceitação ou rejeição, o juiz mandará citar o acusado para que replique à acusação dentro de 5 (cinco) dias.

§ 1º A réplica versará, exclusivamente, sobre a existência de qualquer das causas de rejeição previstas no art. 43.

§ 2º Se o juiz receber a denúncia ou a queixa, designará dia e hora para o interrogatório, intimando o réu, o Ministério Pùblico, e, se for o caso, o querelante ou o Assistente, da data aprazada."

Art. 2º Acrescente-se ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar o seguinte parágrafo:

"Art. 34.

Parágrafo único. Ao lhe ser apresentada a denúncia, o Auditor mandará citar o acusado para que replique a acusação em 5 (cinco) dias."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, por cessão do Sr. Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI). Lê-se o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É inegável que o Piauí, nas duas últimas décadas, experimentou notável surto de progresso no campo rodoviário. Estradas rasgaram o Estado em todas as direções—simplemente piçarradas, com tratamento contra pó ou asfaltadas de tal sorte que, conjugados os esforços estaduais aos federais, aquela Unidade hoje ostenta razoável malha no setor rodoviário.

Sem levar em consideração as BR-324, 330 e 235, que futuramente passarão pelo sul do Piauí, cortam o meu Estado as Rodovias federais 343, 222, 316, 230, 135, 407 e 020.

Ligados os extremos norte e sul, de Luis Correia a Corrente, por via asfáltica, através das BR-343, 222 e 135, vez que esta última se confunde, em longo trecho, com a antiga PI-4, quando ocorrer a conclusão do trecho intermediário, Picos-Barreiras, da Fortaleza-Brasília, o meu Estado alcançará invejável proximidade da Capital Federal e, por via de consequência, do Centro-Sul do País.

Mas não é somente o interesse do meu Estado que está em jogo. Releva também assinalar que, concluídas as estradas que demandam ao sul do Piauí, mais perto de Brasília e do Centro-Sul também ficarão vários Estados nordestinos, especialmente o Ceará, o Rio Grande do Norte, a Paraíba e parte de Pernambuco.

No sentido leste-oeste, entretanto, afora as transversais a que já fiz referência, e que pacientemente aguardam ordem de início, o sistema rodoviário estadual, na parte de responsabilidade do Governo Federal, reclama especiais e urgentes providências.

Nesta oportunidade desejo referir, porém, apenas a situação da BR-230, cujo traçado — Fronteiras — Picos — Oeiras — Floriano — como que seciona, ao meio, o Piauí, trecho que é comum à Rodovia Transamazônica.

Construção que se prolonga no tempo, a cargo de firmas empreiteiras e do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado em Picos, certo é que o trecho Floriano-Oeiras-rio Canidé, recentemente concluído, foi confiado à execução do 2º BEC, instalado em Teresina.

Do trecho piauiense da Transamazônica, com cerca de duzentos e oitenta quilômetros de extensão, duzentos e cinquenta quilômetros, em várias etapas, foram executados e entregues ao público.

Mas os trinta quilômetros restantes, exatamente a ligação Gaturiano-rio Canidé, foram relegados ao esquecimento, vez que não existe, nos esquemas financeiros de aplicação para 1981, um centavo sequer destinado à construção daquela importante ligação.

Vale assinalar que, exceção feita de parte do trecho piauiense da BR-232, exatamente a pavimentação do segmento Floriano-rio Canidé, o 2º BEC, sediado na Capital do meu Estado, faz muito tempo não recebe missão no Piauí, pois que trabalha no Maranhão, atualmente perto da fronteira com o Pará.

Enquanto isto o 3º BEC, radicado em Picos, trinta quilômetros, portanto, do lugar Gaturiano, está concluindo a construção de estradas no interior do Ceará. E não fosse a delegação que o Ministério do Interior há pouco lhe atribuiu, relativa à edificação do açude público Bocaina, aquele Batalhão estaria ameaçado, no corrente ano, de total inação.

É certo que já vem operando com capacidade ociosa, apesar de localizado perto dos trechos inconclusos das BR-020 e 407. E a completa paralisação, não resta menor dúvida, acarretará repercuções negativas, de toda sorte, naquela área do Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, evidente que todos acompanhamos o noticiário referente às dificuldades vividas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Superadas ou subsistentes tais dificuldades, total ou parcialmente, ainda que, na primeira hipótese, se lhe adicione o fato de reorientação da política de transportes, consequência natural da crise provocada pela elevação vertiginosa do preço do petróleo, mesmo assim não se justifica

deixar sem conclusão uma rodovia da importância da BR-230, quando tudo recomenda e aconselha, indica e reclama a sua conclusão.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Pois não, nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Helvídio Nunes, a reclamação que V. Exº está fazendo, hoje, aqui, no Senado sobre a in conclusão da Br que liga Picos a Floriano, apenas 30 quilômetros, é das mais justas. Nesta oportunidade em que V. Exº fala de estradas ressalta que, quando V. Exº assumiu o Governo do Estado do Piauí, cerca de 300 mil pessoas, depois exatamente da linha que liga Picos a Floriano, viviam completamente isoladas do Estado do Piauí, fazendo e mantendo relações comerciais, inclusive relações sociais e até mesmo de educação com os Estados de Pernambuco, Bahia e Ceará. V. Exº foi, portanto, o precursor, o idealizador da PI-4, que realmente, integrou os habitantes de vasta área à sociedade piauiense, propriamente dita.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Nobre Senador Bernardino Viana, agradeço a sua contribuição. Em resposta, deixo bem claro que a segunda parte de sua intervenção é mais um preito à amizade que nos liga do que à verdade. Na primeira parte da sua intervenção, V. Exº realçou a importância da BR-232, que realmente interessa não apenas ao Piauí, como, em grande parte, a Pernambuco e ao Ceará, pois que é através do segmento dessa BR que corta o Piauí que esses dois importantes Estados do Nordeste têm comunicação direta com o Maranhão.

Muito obrigado por sua participação.

Obras fundamentais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de longo alcance econômico e social, serão executadas, com o esforço conjugado dos Ministérios, no Nordeste. É a boa nova anunciada pelo Governo, que decidiu passar de uma política marcadamente paternalista para a de sistemático e permanente às calamidades cíclicas que abalam a Região.

Ainda na última sexta-feira, na reunião da SUDENE, o Presidente João Figueiredo teve oportunidade de fazer o anúncio das obras e das providências de um conjunto de medidas da maior significação para o desenvolvimento do Nordeste.

O asfaltamento dos trinta quilômetros restantes da Transamazônica, vale dizer, do trecho Gaturiano-Rio Canidé, pois, não pode deixar de figurar no plano prioritário do Governo federal. É o apelo que daqui endereço, respectivamente, aos eminentes Ministro Mário Andreazza e Eliseu Resende, do Interior e dos Transportes. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema, como Líder.

O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADA POSTIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, estava inscrito para falar após a Ordem do Dia o nobre Senador Jaison Barreto, que não se encontrava presente, e, por cessão do nobre Senador Henrique Santillo, o nobre Líder Marcos Freire. S. Exº teve que retirar-se para consulta com os demais líderes, em função de uma indicação da Mesa, e foi surpreendido pelo início da Ordem do Dia antecipado. Pede-me que lhe garanta a palavra.

Estão inscritos os nobres Senadores Itamar Franco, Almir Pinto, Agenor Maria e Gastão Müller.

Pergunto aos Srs. Senadores que estão inscritos, que pelo Regimento têm precedência, se concordam que neste instante seja dada a palavra ao Senador Marcos Freire, por cessão do Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

(Assentimento dos oradores inscritos.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Nilo Coelho (PDS — PE) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nilo Coelho, como Líder de Partido.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu eminentíssimo colega, Senador Marcos Freire, compareceu à tribuna com uma encyclopédia de secas, e eu que tinha feito um apelo a S. Ex^e para deixar para discutirmos amanhã, porque inclusive me sinto profundamente resfriado. Por tudo isto, venho com uma folha de papel, apenas.

Gosto muito dos assuntos do Nordeste e não posso deixar para amanhã os assuntos aqui trazidos, eles têm de ser discutidos hoje, e discutidos amplamente, porque amplamente vamos debatê-los durante todo o nosso mandato.

Evidentemente que o meu discurso não vai ter uma ordenação como teve o do nobre Senador Marcos Freire.

Em primeiro lugar quero justificar o não comparecimento aqui, até agora, do eminentíssimo Ministro Mário Andreazza, cuja data de comparecimento está aprazada para o dia 14, às 10 horas. Não sei se o eminentíssimo Líder já foi informado desse horário. No dia 14, às 10 horas, o Ministro Mário Andreazza vai comparecer aqui.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Em face da indagação feita pelo ilustre Líder do PDS, quero dizer que nem eu tenho conhecimento, nem a própria Mesa, porque antes de fazer o discurso conversei com a Secretaria da Mesa, que não tinha nenhuma informação nesse sentido.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Fui informado hoje, no meu gabinete, que o Ministro Mário Andreazza havia comunicado que no dia 14, às 10 horas, estaria aqui.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Então a própria Mesa desconhece o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas a Mesa também delegou aos Líderes a escolha do dia, para ela, então, fazer a indicação. Se V. Ex^e aceitar o dia; se as Lideranças aceitarem.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — A informação geral é que seria quarta-feira, da Semana Santa; é quarta-feira de trevas. Parece-me que a data não é das mais oportunas.

O SR. PRESIDNETE (Passos Pôrto) — Mas, é dia normal de sessão no Senado e no Congresso.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Poderíamos antecipar, Ex^e. Estamos na segunda-feira; quem sabe, qualquer dia desta semana, quarta, quinta?

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Quarta-feira, posso garantir que o Ministro está no Rio Grande do Norte, na cidade que foi destruída, Santa Cruz.

Entrarei em contato com o gabinete do Ministro Mário Andreazza e provavelmente, ainda hoje, responderei ao nobre Senador Marcos Freire.

Srs. Senadores, sobre a reunião de sexta-feira, eu deploro que meu discurso não tenha sido entregue à Imprensa no tempo hábil e, por isso mesmo, não tenha tido a divulgação que deveria ter, e que o meu nobre colega, Marcos Freire, não tenha tido a oportunidade de ler. Se ele tivesse lido, eu tenho a impressão, quase pensaria que S. Ex^e montou no meu discurso. Vou aproveitar trechos de meu discurso para dizer a Marcos Freire que S. Ex^e falou, na tribuna, por minhas palavras. Quando ele pensa e diz que "ninguém subestime a inteligência nordestina quanto à apreciação dos nossos problemas de secas", eu disse textualmente:

"Não se pode confundi-las em um círculo vicioso, de modo a se afirmar que o Nordeste não resiste às secas porque é pobre e atrasado, e que é pobre e atrasado porque as secas não lhe abrem os caminhos da riqueza e do progresso."

Seria menosprezar a inteligência brasileira, e particularmente a nordestina, pensar que esse dilema não teve ainda uma resposta. Tem, há bastante tempo, e é óbvia. O que tem faltado é a determinação de enfrentá-la.

O subdesenvolvimento econômico da região é problema estrutural. Deve se tratado, dentro de um contexto de política nacional, com vontade e firmeza, com obstinação.

A melhor abordagem já oferecida para o subdesenvolvimento do Nordeste está contida na doutrina inicial do Projeto SUDENE, lamentavelmente deturpado no seu nascedouro."

Quem diz isso, tem coragem de fazer afirmações, neste País, e V. Ex^e não subestime os seus colegas que têm assento nesta Casa, porque quando foram citadas aqui aquelas coisas todas, com relação à retirada dos incentivos fiscais, que aconteceu no Governo Costa e Silva e no Governo Médici, 7 colegas nossos, verbalmente e por escrito, protestaram naquela época junto ao Governo contra a retirada dos incentivos, para a pesca, para reflorestamento, para a EMBRAER, para a Transamazônica, para Turismo e aquela série de medidas que representavam uma panacéia administrativa. Eu dizia que ao Nordeste aquilo ia fazer falta. E aconteceu que fez falta. Representa hoje, o

incentivo fiscal do FINOR, 20% apenas para o Nordeste e talvez menos de 15% para o Norte.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^e permite, nobre Senador?

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nós gostaríamos — estamos inclusive entusiasmados com o posicionamento de V. Ex^e — de saber se V. Ex^e acredita nestas medidas tomadas como a redenção do Nordeste, conforme foi anunciado.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Eu não digo redenção. Eu sou parte nessas medidas; eu aceitei uma Liderança, que foi ela objeto de uma forma de conquista para mudar a posição do Nordeste. E se o Nordeste, hoje, muda de uma passada, eu acredito no êxito dessas medidas, porque eu irei tomar parte no acompanhamento de tudo o que vai acontecer no Governo. Pode ter a certeza. E na convocação que eu faço, agora vou convocar os Partidos de Oposição e o Eminentíssimo Líder do PMDB, Senador Marcos Freire, para que colaborem no projeto. O Senhor Presidente da República fez a convocação dizendo que não era um programa só de Governo, mas um programa da Nação inteira, do empresariado, que tem uma participação a oferecer nessa obra de redenção do Nordeste — eu não gosto da palavra redenção — da mudança de rumo das coisas no Nordeste.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É que nós da Oposição, pelo menos uma parte dela, estamos estranhando, porque não vimos, nesse elenco de medidas anunciamos, nada do que V. Ex^e defende, isto é, nenhuma mudança estrutural do Nordeste. Este é o problema; o que nós ouvimos e lemos e sentimos, foi o Governo repetir-se em seus equívocos, em pensar que o problema do Nordeste é problema de doação de recursos a fundo perdido, ou perdão de dívidas. Nós insistimos na profundidade da solução dos problemas, e estranhamos, porque pelo que ouvimos...

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Eu insisto no ponto inicial: V. Ex^es não leram o elenco de medidas anunciamos pelo Governo. O Governo anunciou uma série de medidas prioritárias.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Talvez estejamos mal informados. V. Ex^e, então, vai agora apontar as medidas de estrutura que vão modificar o Nordeste.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — O Governo anunciou uma série de medidas de ordem estrutural, em número de dezenas — e eu não vou enunciar aqui nenhuma delas — de tratamento diferenciado, real e verdadeiro, para ser de fato efetivo e, dentre outras, de ordem econômica, tributária, financeira, cambial, energética, agrícola, creditícia, educacional e de incentivos fiscais. Se isso não é uma mudança de estrutura, então não sei o que é uma mudança de estrutura. E isso não é paternalismo de verba orçamentária.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Vamos pagar para ver.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — V. Ex^e não vai pagar para ver. Estarei aqui todos os dias e verei um cobrador de V. Ex^e, impenitente, destas coisas todas. V. Ex^e há de ser uma linha auxiliar na ajuda dessas realizações, porque tenho certeza que nesta hora, nós nordestinos... nós, nordestinos, não! Vamos fazer justiça; este País inteiro deseja que o Nordeste mude. Ninguém está de acordo com o que está acontecendo no Nordeste. Tenho certeza que há um sentimento político nacional para que as coisas no Nordeste tomem outro rumo. Não tenho dúvida.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Em primeiro lugar, louvo a posição de V. Ex^e em favor do Nordeste, que é sincera, pois conheço V. Ex^e de longa data. Espero que a sua presença na Liderança do Governo ajude realmente o Nordeste, no sentido de tirar a nossa região da situação de imensa pobreza em que se encontra. Sabe V. Ex^e muito bem — e o disse — que os nossos males têm origem estrutural, sobretudo estrutural. E nesse aspecto, até hoje não se conhecem medidas de maior profundidade tomadas pelo Governo. Por outro lado, congratulo-me com V. Ex^e pela sua entrevista, ao repudiar o veto que foi oferecido à presença do nobre Líder Marcos Freire na reunião da SUDENE, como representante da Comissão de Assuntos Regionais.

Agora, desejaríria um esclarecimento de V. Ex^e. Leio nos jornais — por enquanto todos nós tivemos conhecimento dessas medidas através da Imprensa — que foram destinados, nessa reunião extraordinária da SUDENE, mais de 100 bilhões de cruzeiros para o custeio de investimentos no Nordeste. Mas,

desses 100 bilhões, apenas 49% são realmente investimentos; são, pois, 49 bilhões destinados a recursos hídricos, a irrigação e uma série de outros problemas nordestinos sobretudo do semi-árido nordestino; e 51% seriam destinados à liquidação e prorrogação de débitos. Então, se é verdade que 51 bilhões equivalem à liquidação e prorrogação de débitos, na verdade apenas 49% foram destinados, a mais, para investimentos no Nordeste. Esta é a questão que ponho perante V. Ex^e, para efeito de elucidação.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — O nobre Senador José Lins prestará um esclarecimento a V. Ex^e, porque parece que há um equívoco nessa cifra.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Poderia dizer ao nobre Senador Humberto Lucena que esses 51 bilhões a que V. Ex^e se refere são recursos também destinados a investimentos e deveriam ser pagos...

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Já foram feitos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Já foram feitos, mas o Governo está doando esses investimentos. Agora, o que v. Ex^e se engana é quando avalia, simplesmente, em 100 bilhões de cruzeiros os investimentos totais da região.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Não, não é isso. Eu me referi ao aumento da verba que foi anunciada, de 100 milhões de cruzeiros, para novos investimentos. V. Ex^e confessa que os 51 milhões são para pagar investimentos já feitos por particulares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito que não sejam dados apartes paralelos. A palavra está com o Líder Nilo Coelho, que concedeu um aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — É o calor dos debates que V. Ex^e conhece.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Continuo, Sr. Presidente, não há nenhuma incongruência na citação dos 100 bilhões de cruzeiros. Todos esses recursos foram destinados a investimentos na região e parte deles deveria ser recolhida aos cofres públicos. Já não serão mais. Nesse caso, o Governo aporta à região 100 milhões de cruzeiros; não há nenhuma dificuldade de se compreender isto. É perfeitamente viável, perfeitamente aceitável que consideremos esses recursos como recursos novos aportados à região.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex^e permite?

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Nilo Coelho, tenho a impressão de que V. Ex^e não demora seis meses na Liderança do Governo. Infelizmente, não vai demorar seis meses, porque acredito em V. Ex^e. Ninguém aqui, nesta bancada, deixa de acreditar em V. Ex^e. Não acreditamos na boa vontade do Governo, na boa vontade em termos de objetivo, na boa vontade em termos de tirar o Nordeste da situação humilhante em que está. Tenho certeza e posso afirmar: V. Ex^e não ficará nessa Liderança, se o Governo não corresponder à expectativa que V. Ex^e acredita. Senador Nilo Coelho, V. Ex^e falou sobre o problema da tributação. O problema da tributação, no Nordeste, tem que mudar. Mas, o Governo, não tem condições de mudar a tributação no Nordeste. V. Ex^e sabe que, a partir de 1967, até àquela época, tínhamos o chamado imposto de cascata, conhecido como imposto de vendas e consignação. O Governo modificou esse imposto de cascata para o ICM, estrangulando a economia, que está aí marginalizada, nobre Senador. Eu perguntava ao então Ministro da Agricultura, Sr. Delfim Netto, em 1979, se havia a possibilidade de uma mudança na estrutura tributária do Nordeste, e, S. Ex^e dizia que não tinha como mudar a tributação. Ora, Senador Nilo Coelho, algodão, no Nordeste, é um produto gravoso. Mas, é com esse produto que os Governadores do Estado contam para pagar seu funcionalismo, sobreregendo essa matéria-prima na mão do homem do campo e está, por isso, marginalizando o contonicultor, criando uma situação difícil para o Nordeste. Senador Nilo Coelho, mudar essa tributação, sabemos que é vontade de todos os nordestinos que se mude, mas a tributação melhorou a situação de São Paulo, que tem um superávit de milhões de cruzeiros na receita do ICM, enquanto a maior parte dos Estados do Nordeste tem déficit. V. Ex^e sabe que Piauí, Sergipe, Alagoas, e alguns Estados do Nordeste, em algumas fases do ano, importam mais tributo do que exportam, enquanto isso, São Paulo está aí com um superávit extraordinário. De forma que, sob este aspecto, acredito que não mude, mas tenho certeza absoluta de que, nesta hora, ninguém poderia estar representando melhor o Nordeste do que V. Ex^e. Nós acreditamos em V. Ex^e, não acreditamos é no Governo. Muito obrigado.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — V. Ex^e pode acreditar no Governo.

Tenho certeza de que o problema tributário vai depender muito da união de todos nós, porque, evidentemente, vai contrariar muito São Paulo qualquer diferenciação que se tenha que fazer no Nordeste, fora de dúvida.

Mas, Srs. Senadores...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e só um complemento à informação que foi dada pelo Senador Humberto Lucena?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu gostaria de avisar a V. Ex^e que lamento, mais uma vez, informar que V. Ex^e só tem dois minutos. De modo que V. Ex^e, ao conceder esse aparte, que ele seja o último. Lamentavelmente, ficam para outra oportunidade os demais, porque a Liderança tem vinte minutos, e esses vinte minutos se esgotam, agora, às 17 horas e 7 minutos.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Então, o tempo do Senador Marcos Freire foi dobrado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Senador Marcos Freire não falou como Líder; falou por cessão do nobre Senador Henrique Santillo. Nesta hipótese, S. Ex^e teve sessenta minutos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Nilo Coelho, apenas para informar que o total de recursos novos, que não se confundem com aqueles que correspondem à dispensa de dívidas no Nordeste, chegam a mais de 70 bilhões de cruzeiros. Enquanto aqueles que se referem à prorrogação de débitos ou à dispensa de débitos, para os pequenos produtores chegam a 51 bilhões. Portanto, são mais de 120 bilhões de cruzeiros e não 100, como aqui foi anunciado.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Srs. Senadores, meu nobre Senador Marcos Freire, evidentemente, o episódio do não-comparecimento de V. Ex^e à reunião da SUDENE foi para mim um fato lamentável. Eu gostaria que tivesse comparecido e que tivesse a oportunidade de falar, como falou na reunião do Presidente Geisel, quando se discutiu a construção das barragens do rio Capibaribe, onde eu não estava presente, porque estava na Europa, mas soube que V. Ex^e tomou parte nos debates. Foi uma reunião, aliás, sobre debate para como iniciar, discutir a construção das barragens, e V. Ex^e como sempre se houve brilhantemente, foi quem abriu os debates. Não tive oportunidade de chegar no Recife em tempo. Foi a tal coisa da falta de diálogo. Faltou um caminho. Evidentemente, talvez, não fosse o Dr. Salmito a pessoa indicada.

Agora, um homem do gabarito do Senador Marcos Freire, observador político internacional das Nações Unidas, não teve procedimento de um homem de nível internacional. Não teve, porque S. Ex^e tinha tido muitas outras oportunidades para ter chegado àquela tribuna, sem nenhuma dúvida. Se tivesse havido um diálogo, evidentemente um diálogo com quem pudesse socorrê-lo na emergência em que se encontrava.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Falei com o anfitrião, onde ia se realizar a sessão extraordinária: o Superintendente da SUDENE, meu Deus, o dono da casa!

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Mas, ele não organizou a pauta. A pauta deve ter sido organizada pelo Ministro, talvez pelo Palácio do Planalto.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu não ia ficar batendo em porta de Ministro, evidentemente, para dizer eu quero ir.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Mas, V. Ex^e tinha um companheiro de Estado que, talvez pudesse ter evitado. Fiquei privado de ter, pelo menos, um ouvinte do meu discurso e V. Ex^e não teria, hoje, dito aqui as coisas que disse. Ainda pensei que V. Ex^e tivesse discordando do meu discurso, quando, na realidade, pensa como eu penso. Então, estou muito bem, porque tenho um forte aliado das coisas que quero para o Nordeste.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Mais satisfeito fico eu, sabendo que V. Ex^e, então, condena toda a política dos governos anteriores que têm sacrificado tanto o Nordeste.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Eu paguei um preço muito caro.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex^e quando fala, por exemplo, nos desvíos do 34/18, hoje FINOR, V. Ex^e não está bem lembrado de que quem os desviou foram os governos sucessivos, depois de 1964.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Não vou arguir fatos, agora, aqui, na tribuna do Senado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — É ótimo que V. Ex^e se identifique como Oposição, quando reverbera o procedimento dos governos que têm se sucedido e que têm, exatamente, golpeado as conquistas do Nordeste, inclusive esvaziando a SUDENE.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — V. Ex^e se recorda do lamentável episódio da retirada do dinheiro da Transamazônica. Eu vou dizer aqui, rapidamente, porque o Presidente da Casa é nordestino e S. Ex^e vai furar esse Regimento, porque o Presidente efetivo não está aí.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — De pleno acordo; a Oposição concorda.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Quando o ex-Ministro Reis Velloso chegou com o projeto na SUDENE para tirar o dinheiro do PIN e do PROTERRA, daqueles malditos 50% do incentivo, eu disse para ele: De-me 24 horas que eu vou fazer um apelo dramático ao Ministro Bulhões e S. Ex^e vai me dar uma alternativa, para que não se sangre esse dinheiro. Esse dinheiro vai fazer falta ao Nordeste. Esse dinheiro é uma sangria no Nordeste e, através de um brilhante advogado, — morto hoje — o saudoso Carlos Guimarães, notável jurista, professor, homem extraordinário, fabuloso, amigo daquele Senador do Rio Grande do Sul que era do PR — ainda está vivo hoje aqui, está no Rio de Janeiro aposentado pelo Tribunal de Contas — homem com quem convivi 24 horas, aflito, e ele arranjou uma solução de uma taxação sobre cigarro, sobre fumo, e deu a saída para que se arranjassem os recursos, naquela época, para se fazer a Transamazônia, com o concurso dos fumantes do Brasil todo. E aquela época, ele disse: "Não, a solução é o incentivo; é a solução que já está bolada, nós não alteramos nada disso". E nós perdemos o dinheiro do PIN — PROTERRA.

E eu fiz um discurso na inauguração do Banco do Estado e V. Ex^e se recorda da amargura que eu passei por causa desse discurso. Mas, não tenho arrependimento nenhum até hoje. O preço político do discurso eu paguei e, na minha vida pública, está muito bem registrado e eu não tenho nenhum arrependimento disto, porque o meu amor ao Nordeste é muito grande e o meu compromisso político, antes de tudo, neste País, é com o Nordeste.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Agora, V. Ex^e há de convir que só foram retirados os recursos, os 50% do PIN e do PROTERRA, porque o Partido de V. Ex^e apoiou, porque é maioria nesta Casa. Sem a aprovação da Maioria Governista, não teria havido recursos para o PIN e o PROTERRA. Portanto, é um *mea culpa* de V. Ex^e, como Líder do Partido governista, reconhecer que aquilo foi uma tragédia, e que foi uma tragédia encenada pelos líderados de V. Ex^e.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Naquela época havia o chamado AI-5, e eu era governador e não parlamentar.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E hoje tem decurso de prazo, tem decreto-lei.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Muito obrigado pela atenção de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por cessão do Senador Raimundo Parente.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores:

Há poucos dias atrás fiz um pronunciamento pelo qual procuro alertar o Governo para o grave problema da produção agrícola no Brasil.

Naquela oportunidade, Senhor Presidente, Senhores Senadores, transcrevia a manifestação dos Associados da APRA (Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia), bem como um artigo de um jornal de Cuiabá, intitulado: "*Plantando dá, se o governo deixar*".

Hoje, Senhor Presidente, Senhores Senadores, vou transcrever nos anais desta Casa, artigos publicados em jornais de Cuiabá, cujos títulos são os seguintes: "*Líderes rurais prognosticam calamidade na agricultura em Mato Grosso*", outro periódico afirma: "*Produtores: Agricultura às Portas da Falência*".

O interessante é que o movimento reivindicatório da classe agropecuária está sendo liderado por elementos sabidamente ligados ao Partido do Governo (PDS), sendo alguns até membros do Diretório Estadual daquele Partido, em Mato Grosso. Para estudar o assunto, reuniram-se os produtores rurais, no dia 3 do corrente, a fim de debater os problemas da classe e até desafiam o

Senhor Ministro da Agricultura a enviar técnicos, não sei se foram técnicos a Cuiabá, para participarem do encontro. Dizem os líderes mato-grossenses que se o Governo Federal não modificar imediatamente a política quanto à agricultura, preconizam eles "*uma calamidade*" na agropecuária. Diz um dos líderes do movimento, Senhor Presidente, Senhores Senadores, "*os agricultores não têm condições de vender arroz pelos preços atuais do mercado. O preço de mercado, afirma o cidadão, é de seiscentos cruzeiros mas, para o produtor, esse é o preço do arroz, em função da colheita e da adubagem do solo*". Diz outro cidadão envolvido com o problema: *Quarenta por cento da safra passada de arroz ainda está em Mato Grosso. Os outros sessenta por cento foram vendidos com prejuízo de quarenta por cento*. Diz o declarante ainda: *Somente nos armazéns oficiais temos estocadas 260 toneladas de arroz e eu completo: enquanto isso compra-se arroz da Tailândia, ou outro país oriental qualquer*. O mesmo cidadão, afirma: *O desastre na agricultura está afetando a pecuária. Deverá ter sido preparado no dia três último, no encontro de Cuiabá, um documento que deverá ser levado ao Senhor Presidente da República*. Repito, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o que afirma um dos jornais citados e cujos artigos estão anexados a este meu pronunciamento: *é preciso evitar que a economia do Estado (Mato Grosso) entre em colapso com a paralisação da sua produção agrícola e pecuária*.

Espero, nestes dias, Senhor Presidente, Senhores Senadores, receber uma cópia do documento que será levado ao Senhor Presidente da República para lê-lo e comentá-lo aqui, desta Tribuna. Esse documento, naturalmente, expressará o pensamento realista da laboriosa classe dos agricultores e pecuaristas de Mato Grosso, liderada, parece, por elementos ligados ao governo e portanto ao Partido do Governo, consequentemente insuspeitos.

Eis o que dizem os jornais citados (*Diário de Cuiabá e Equipe*):

PRODUTORES: "AGRICULTURA ÀS PORTAS DA FALÊNCIA"

Entendendo que a agricultura e a pecuária de Mato Grosso atravessam momentos muitos graves e que, caso não sejam tomadas providências urgentes por parte do Governo Federal, as consequências negativas serão fatais e imprevisíveis, podendo mesmo acontecer o decretamento da falência da agricultura, líderes e representantes de entidades de classes estão organizando uma concentração, que será realizada no próximo dia três de abril, terça-feira, no anfiteatro do Liceu Cuiabano, antigo Colégio Estadual, às 9 horas da manhã.

O movimento está sendo liderado pelo Presidente da FAMATO, Gabriel Muller; pelo Presidente da Associação dos Produtores Rurais do centro-norte de Mato Grosso, Arécio Paquer; pelo Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso, Bento Porto; e pelo representante do Sindicato Rural de Barra do Bugres, Renê Balbour.

Segundo os organizadores e coordenadores do movimento, a concentração do dia três de abril assume um caráter de extrema importância. Nela será apresentado um documento que deverá ser estudado, discutido e modificado onde necessário, e depois será entregue a todas as autoridades constituídas com a finalidade precípua de que chegue às mãos do Presidente da República.

Acham, os organizadores, de suma importância a participação, na concentração, de agricultores, pecuaristas, líderes de classes, dirigentes de cooperativas e associações, comerciantes e mesmo os próprios consumidores pois todos, de maneira direta ou indireta, estão sendo afetados negativamente pela atual política agrícola do Governo.

A principal reclamação dos agricultores, ainda segundo os coordenadores do movimento, prende-se a dois fatores básicos: crédito e preço. Acham eles inconcebível que em 1979, quando o consumidor pagava Cr\$ 17,80 por um quilo de arroz, o preço mínimo da saca era de Cr\$ 650,00 e hoje, quando o consumidor paga Cr\$ 50,00 pelo quilo do produto, o preço mínimo da saca seja de somente Cr\$ 700,00. Problema semelhante acontece com o preço do boi, cuja arroba, hoje, alcança apenas o preço líquido de Cr\$ 1.400,00, praticamente o mesmo que alcançava a um ano atrás.

Acreditam, os organizadores do movimento, que a participação maciça na concentração deverá gerar um documento reivindicatório muito sério e, até mesmo, contundente, pois consideram impossível prosseguir plantando arroz, cujo preço de custo da saca de 60 quilos hoje chega a quase mil e 500 cruzeiros, se não houver uma revisão na política de crédito e de preços.

LÍDERES RURAIS PROGNOSTICAM CALAMIDADE NA AGRICULTURA EM MATO GROSSO

O setor agrícola no Estado de Mato Grosso poderá entrar em colapso ainda neste ano, se o Governo Federal não atender de imediato às reivindicações das classes produtoras mato-grossenses, as quais serão encaminhadas através do Governo do Estado, num documento final a ser formulado durante a Assembléia que a classe estará promovendo no próximo dia 3 de abril, às 9:00 horas, no anfiteatro do Colégio Estadual de Mato Grosso.

Ao encontro, além dos Sindicatos Rurais do Estado, em número de 21, 13 Associações Rurais e uma Associação de Criadores deverão estar presentes todo os órgãos de classe de Mato Grosso, prefeitos municipais e líderes de clubes de serviços. A reunião, segundo os seus organizadores, não terá cunho político-partidário. Ela está sendo gerada pela situação de calamidade em que se encontra a agricultura no Estado.

Ontem, o presidente da Associação dos Produtores Rurais do centro-norte de Mato Grosso, Arécio Paquer; o presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso — FAMATO, Gabriel Müller; Bento Porto, presidente da Associação de Criadores de Mato Grosso; e Renê Barbour, representante do Sindicato Rural de Barra do Bugres, em declarações à imprensa afirmaram que os produtores mato-grossenses, devido à condição de descapitalização em que se encontram, serão forçados a não pagar os seus financiamentos com o Banco do Brasil, não pagar o ICM e, consequentemente, a não plantar no próximo ano.

Reunião do desespero

No encontro mantido ontem com a imprensa na sede da FAMATO, Arécio Paquer, presidente da Associação dos Produtores Rurais do centro-norte de Mato Grosso afirmou que a reunião, à qual comparecerão agricultores de todo o Estado, é o reflexo da situação de calamidade em que se encontra a agricultura mato-grossense. Ele disse que já existem agricultores vendendo as suas propriedades para poderem efetuar o pagamento dos financiamentos que fizeram no Banco do Brasil para as suas lavouras.

Sem poder pagar os financiamentos que obtiveram para a lavoura, em estado de insolvência junto aos bancos, os produtores rurais do Mato Grosso vão reunir-se no dia 3 de abril próximo para debater os seus problemas e desafiam o ministro da Agricultura, Amaury Stábile, a enviar técnicos para participarem do encontro. Diversos líderes da classe produtora rural entre dirigentes de associações e sindicatos, prognosticam uma calamidade na agricultura e na pecuária mato-grossenses se não ocorrer imediata alteração na política do governo federal para o setor. No encontro de 3 de abril eles vão redigir um documento reivindicatório e entregá-lo ao governador Frederico Campos para que este leve ao presidente João Figueiredo, mostrando a situação difícil da agricultura em Mato Grosso e, por via de consequência, também da pecuária.

Confirmado que a reunião é uma reunião de desespero da classe, o presidente da FAMATO, Gabriel Müller lançou um desafio ao ministro da Agricultura, Amaury Stábile, para que envie a essa reunião técnicos do seu Ministério, para verificarem se os agricultores têm condições de vender arroz pelos preços atuais do mercado. Müller disse que a saca de arroz, a preço de mercado, está a 600 cruzeiros, e só o adubo e a coleita, em safra de boa produtividade, ultrapassam esse valor.

Por sua vez, o presidente da Associação de Criadores de Mato Grosso e suplente de senador Bento Porto, afirmou que 40% da safra passada de arroz ainda estão no Estado, enquanto os outros 60% foram vendidos com prejuízo de 40%. "Somente nos armazéns oficiais temos estocadas 260 toneladas de arroz", disse.

Pecuária afetada

Bento Porto afirmou também que o desastre na agricultura está afetando a pecuária. Ele disse que como consequência da insolvência na agricultura, os fazendeiros já estão abatendo as suas matrizes para honrarem os seus compromissos. "E a continuar como vai — frisou — brevemente já estaremos importando carne. Portanto, o problema não é salvar só a agricultura. É salvar o Estado num todo", concluiu.

O documento reivindicatório que será formulado, em termos definitivos, durante o encontro do próximo dia 3 de abril, será entregue ao governador Frederico Campos, para que este, por sua vez,

leve-o ao Presidente da República, constituindo-se no principal defensor dos produtores rurais de Mato Grosso, para evitar que a economia do Estado entre em colapso com a paralisação da sua produção agrícola.

Inconformismo

Embora reclamando que desde o primeiro documento entregue ao ministro da Agricultura, as classes produtoras rurais do Mato Grosso já estiveram oito vezes em Brasília, sem obter nenhum resultado positivo, tendo em vista que o ministro Amaury Stábile não tem cumprido com a agricultura o que tem prometido, os organizadores do encontro disseram que o inconformismo maior é que o Governo Federal, com a safra estocada aqui, continua fazendo importação de arroz.

Equipe, 27-3-81.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As associações profissionais do Estado de Santa Catarina estão desenvolvendo uma campanha de âmbito nacional, com o objetivo de obter a reformulação do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, principalmente a eliminação do seu artigo 13, onde se declara:

"As leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores públicos ocupantes de cargos ou empregos na Administração Direta da União, do Distrito Federal e respectivas autarquias."

Insurgem-se contra essa restrição odiosa, em nosso Estado, as entidades representativas dos engenheiros, dos economistas, dos farmacêuticos, dos assistentes sociais, dos docentes do ensino superior, dos odontólogos, dos médicos, dos enfermeiros, dos engenheiros agrônomos e dos técnicos de administração, todos prejudicados pelo famigerado art. 13.

Tanto mais condenável é aquele diploma legal quanto não contempla a reivindicação do reajuste salarial dos servidores civis da União, para corrigir a erosão monetária, esquece o reajuste semestral e ignora a concessão do 13º salário, além de criar conflito de competência judicial, quando ignora tais direitos gozados pelos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Implica esse artigo 13 na revogação do salário mínimo profissional de várias categorias, além de bloquear a luta dos que pretendem tal benefício, podendo-se verificar, ademais, repercussão indesejável nas esferas estadual e municipal e no setor privado.

Assinalam os profissionais catarinenses que tal medida é desalentadora para estudantes e futuros técnicos, atingindo muitas especializações recrutadas pela função pública e reguladas por leis específicas, ignorado o seu papel fundamental para o desenvolvimento e a segurança do País.

Entre outros malefícios daquele Decreto-lei, assinala um memorial divulgado pela Associação Catarinense de Engenheiros:

"— o grande prejuízo que acarretará ao nosso desenvolvimento tecnológico, pelo desestímulo aos futuros profissionais, culminando com a possível evasão de nossos melhores cérebros;

"— o achatamento a que será submetido o Servidor Público, já onerado por diversas formas de desconto, prevendo-se o emperramento de toda a máquina federal, com os reflexos imagináveis;

"— finalmente, esse decreto gera tensões sociais, pela injustiça que representa."

Ao transcrever as principais considerações desse importante documento, elaborado pelos mais representativos órgãos das classes mais necessárias ao serviço público, queremos solidarizar-nos com os seus termos, pugnando pela revogação do art. 13 do Decreto-lei nº 1.820, de dezembro de 1980.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não há, mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em Regime de Urgência — Art. 371, C, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e

dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275 de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 282, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- *de Municípios*, favorável.

13

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de redação em seu Parecer nº 74, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 72, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União.

17

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 80 de 1981), do Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

18

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 83, de 1981), do Projeto de Resolução nº 16, de 1981, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

19

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, tendo

PARECER, sob nº 84, de 1981, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 31-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que acabamos de ouvir do ilustre Senador Dirceu Cardoso é algo da maior seriedade. O ilustre Senador, que possui uma folha de serviços inestimável, cuja probidade é inatacável, cuja folha de serviços a esta Nação é incommensurável, adverte o plenário desta Casa para o seu apodrecimento. O Senado Federal está se deteriorando, Sr. Presidente! Quando um Senador da República encaminha uma carta pedindo informações, “não apoiado” diziam também os catilinas da velha Roma. “Não apoiado” diziam também os Senadores quando Roma apodrecia com os *incitatus* sentados no Senado, nomeados pelos *calígulas*. Também apodrecia Roma quando os Senadores faziam ouvidos moucos a vozes de Cícero e Catão.

Hoje é a voz de Dirceu Cardoso! Cento e vinte e oito empréstimos, Sr. Presidente, já aprovados. Cento e quatro nos estaleiros; mais vinte e dois em elaboração, e cinco na Ordem do Dia, tudo isso aumentando a torrente, o caudal inflacionário da Nação, quando a ciência econômica nos dita uma verdade irretorquível de que esse proceder é inflacionário.

Sr. Presidente, será que não percebemos o instante gravíssimo que vivemos? Recorramos à História, Senhores. Esta Nação vai nos colocar no pelourinho.

Fomos salvos agora pelo gongo, com as chuvas do Nordeste, Sr. Presidente; se o flagelo da seca permanecesse um mês mais, martirizando o nordestino, desceria uma horda de dez milhões de flagelados e nenhum exército contém dez milhões de famintos.

Lembro, Srs. Senadores, mais uma vez que, no dia 12 de março de 1917, apenas um milhão — não foram dez nem cinco milhões — apenas um milhão de famintos invadiram São Petersburgo, na velha Rússia e um regimento de infantaria armado até os dentes não pôde contê-los. E, desde aquele dia, Srs. Senadores, nunca mais a Rússia foi a mesma, o comunismo nela se instalou. Enquanto isso, os orloffs, a família imperial russa esquiaava em Gstaad, considerando que tudo parecia correr às mil maravilhas.

Srs. Senadores, ouçamos a voz de Dirceu Cardoso. Estamos cavando a nossa própria sepultura.

O Senado será colocado no pelourinho e no paredão da História futura. Pagaremos com as nossas cabeças.

A revolução que se prepara nos monturos do Nordeste há de levar esta Nação a uma hecatombe exatamente por isto, porque não estamos tendo a capacidade de repudiar aquilo que nos estão impingindo.

Srs. Senadores, paremos para pensar. Não estamos favorecendo a ninguém senão ao desastre, desastre total: cento e vinte e oito empréstimos; bilhões de cruzeiros jogados para acender, reacender, inflamar o monstro terrível que destrói todos os orçamentos.

É a própria classe média, é o empresariado que se debate num orçamento instável. Não há mais segurança, Senhores.

O Senador Dirceu Cardoso vem alertando ao Senado e eu não posso deixar de fazer coro com este homem. Basta peregrinar as páginas da História, basta fazer um pequeno escorço histórico, Senhores. Se Roma o tivesse feito — lendo a História dos países e das nações que a sucederam — não teria acontecido o mesmo. Na velha Grécia foi a mesma coisa, em Atenas, em Corinto, em Tebas, em Esparta, o Conselho de Anciões completamente cego e louco à realidade e carências populares, não ouvia nem atendia ao clamor popular, resultado: tudo foi de roldão!

Assim também, Senhores, cuidado! Nós já fomos salvos pelo gongo. Mais um mês de estio do Nordeste e ninguém conteria a avalanche de famintos que desceria em demanda ao Sul. Seria uma outra Coluna Prestes, porém, uma coluna faminta, devoradora e caótica.

Nenhum regimento, nenhuma divisão pode deter um milhão de famintos.

Acordem, Srs. Senadores, ou seremos vítimas do paredão e não escapará pedra sobre pedra, assim como não escapará cabeça por cabeça que autorizou o insulto à economia popular com injetões inflacionárias dessa natureza.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, o que é mais grave e mais sintomático, o que é mais notório é um Senador da República peticionar à Mesa, requerer da Mesa um pedido de informação. Isto feito em outubro do ano passado, já lá se vão 6 meses e a resposta não chegou, uma resposta que poderia ser elucidativa e esclarecedora. Onde está essa resposta, Sr. Presidente, onde ficou? Até o direito que tínhamos de requerer informações está sendo torpeado dentro de casa, e estamos aceitando esta *capitis diminutio* como se fosse uma obrigação, serenos e tranqüilos, em troca de quê? De favores pessoais? Eles nos serão arrancados — estes favores pessoais obtidos hoje, serão arrancados pela turba. A turba os tomará, derramando sangue e lágrimas, por quanto a ela pouco importa mais um dia de fome, a ela pouco importa uma bala, um petardo:

“É melhor morrer do que viver faminto”. Srs. Senadores, acautelai-vos! Acautelai-vos! (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 31-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afirmei, há bem pouco, quando encaminhava a votação sobre empréstimos aos Estados e municípios, que o Senado estava se deteriorando. O Senador Jutahy Magalhães não gostou da expressão. É um direito que lhe assiste.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — V. Ex^e tenha também o meu não apoiado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — MA) — No entanto, estou cansado de eufemismos; estou cansado de dourar a pílula; estou exausto, Sr. Presidente, de participar de uma farsa, de uma pantomima.

Prefiro retornar às ruas e ao Pretório do que pactuar com essa pantomima, com essa deterioração que está acontecendo: enterrar a cabeça como aveSTRUZ no chão, ignorando o temporal.

Sr. Presidente, nós fomos salvos pelo gongo.

Carro de Senador é apedrejado na rua. Deputado, Senador, Vereador é sinônimo para o povo de mordomia. Precisamos fazer autocritica.

O PT — Partido dos Trabalhadores — não fez a menor questão de um de nós...

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Nobre Senador, lamento, ou melhor, congratulo-me de não compartilhar desse estado de desânimo de V. Ex^e. Devo dizer a V. Ex^e que do meu Estado, o Pará, e de muitos outros da Federação, ligados a mim, sobretudo pelo setor a que me dedico, da indústria, recebo uma média de 30 a 50 cartas ou solicitações semanais. E dentro mesmo do meu Estado e também até fora dele, a quantidade de pessoas que me procuram no meu gabinete, pedindo-me apoio para proposições e me trazendo sugestões me dá aquela satisfação do esforço que faço, sendo como sou um homem dedicado a todas aquelas tarefas em que emprego o meu tempo, em que dou o meu tempo. Devo dizer a V. Ex^e que nos quase 30 anos de parlamento, deles não tenho razão de me entristecer. Vi muitas coisas difíceis, Srs. Senadores, muitas horas duras para o País, mas se alguma coisa serviu a este País foi este Parlamento. Graças a este Parlamento, a este Senado e a esta Câmara evitamos muitos desastres, neste País. Juscelino Kubitschek, Jango Goulart, Jânio Quadros, Presidente Castello Branco e podia citar outros, apenas para mostrar fases. Foi aqui dentro deste Congresso que trabalhamos e conseguimos pacificar o País, evitando coisas dramáticas. Foi o Congresso o grande tribunal que deu as soluções, que criou a jurisprudência para que estes hanuns assumissem, um dia, pacificamente, a direção sem derramar sequer uma gota de sangue bom do nosso povo, e trouxessem o País à normalidade. Isto já é um trabalho. Agora, eu poderia citar a V. Ex^e tantos outros, mas não quero tomar o seu tempo. Cito apenas esta passagem; cada homem destes, numa hora difícil em que o País estava à beira de uma revolução, que talvez fosse danosa para todos nós, cada passagem de uma para outra solução

foi o Congresso que serviu como um grande tribunal, e onde se encontrou a solução apaziguadora, onde se deu o equilíbrio, e o governo e a direção ao País. Sofremos, mas sofre o mundo inteiro, Sr. Senador. Vamos dizer as nossas mágoas, mas não desacreditar naquilo que é nosso.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, eu respeito por um dever democrático a sua colocação, o seu ponto de vista, no entanto não aprovo a personalização de um debate tão genérico quanto sói ser este: eu vi, eu tenho, eu recebo. Eu não faria isso com V. Ex^e, mas poderia inquirir essas cartas e saber a razão delas; requisitam favores pessoais ou enaltecem o seu comportamento da tribuna, como Parlamentar?

Evito a personalização, quer dizer, levar a coisa para o termo pessoal, eu fiz, eu vi, eu dou testemunho; costumo sempre generalizar.

Retomemos o fio da meada, examinando o comportamento do PT, o partido dos trabalhadores, que está aglutinando massa, que está aglutinando trabalhadores e estudantes. Não ignoramos a realidade cristalina, pelo amor de Deus, Srs., e o PT não faz questão de ninguém com o mandato nas suas fileiras, simplesmente ignora Senadores, Deputados e Vereadores.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador Evandro Carreira, tenho um profunda admiração pela inteligência de V. Ex^e, mas, peço desculpas em discordar da maneira como V. Ex^e se pronunciou inicialmente, em dizer que este Senado está se deteriorando. Por que Senador? Gostaria que V. Ex^e respondesse.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Para isto, eu respondo e V. Ex^e poderá, em seguida redarguir.

Porque o ilustre Senador Dirceu Cardoso, homem da maior respeitabilidade, acaba de dizer neste plenário que enviou requerimento à Mesa, há seis meses, e não foi ainda encaminhado.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Mas isso não é deterioração do Senado!

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — E o que é isso, então?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Isso é questão de serviço, isso é falha administrativa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pelo amor de Deus! Mas não é possível.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Deterioração seria pelo nosso comportamento incorreto, porque quem representa o Senado são os Srs. Senadores, cada um de nós aqui. Eu elogio V. Ex^e quando da sua tribuna luta pelo seu Estado, pelas reivindicações da Amazônia, condenando, deplorando, quanto negam benefícios ao seu Estado. Esta é a posição de cada um de nós. Há minutos atrás o Senador José Lins defendia um projeto que vem melhorar a situação angustiante do meu Estado, que é o Estado do Ceará, mas, pelo simples fato de eu encaminhar um requerimento à Mesa do Senado e esta, digamos, não encaminhe à seção competente, pode ter sido uma falha administrativa reparável e nunca deterioração.

Se fosse assim, V. Ex^e deveria afastar-se desta Casa pelo mau cheiro e não desejar a ela mais voltar, porque ela continuaria deteriorada dentro desse ponto de vista de V. Ex^e. Embora novato nesta Casa, passei 32 anos numa Assembléia Legislativa, tenho a maior veneração pelo Senado e pelo Congresso Nacional. Sei que temos as nossas falhas. Por exemplo: nosso plenário está quase vazio. Por quê? V. Ex^e vá aos gabinetes que estão lá os Srs. Senadores recebendo os seus correligionários, tratando de assuntos pelo telefone com os Estados que representam, ou estão nos Ministérios, porque não sairiam daqui para tomar café, uma vez que o café está tão próximo ao plenário. Estão todos executando alguma coisa. O PMDB, neste momento, está reunido para decidir qual o seu comportamento em relação aos empréstimos, como bem há pouco disse o nobre Senador Humberto Lucena. Quer dizer, temos que procurar também a justificativa. Não podemos fazer uma autocondenação da maneira como V. Ex^e faz, porque V. Ex^e até é cheiroso e eu, também, não me considero tão inodoro — com a permissão do nobre Presidente.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, frisei inicialmente, respondendo ao ilustre Senador Gabriel Hermes, que não gosto de personalizar. V. Ex^e o fez. Então vou lhe explicar porque continuei no Senado.

Continuo no Senado, porque fui eleito pelo povo, exatamente para denunciar a corrupção, a deterioração e todos os atos antipovo. Para impedir-me de cumprir esse dever, só retirando-me desta cadeira senatorial, o que só

pode acontecer através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para a qual estou preparado assim como a Nação.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Mas, nobre Senador, eu queria apenas que V. Ex^e não tomasse as minhas palavras como sendo o causador da deterioração que V. Ex^e atribui ao Senado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — E V. Ex^e disse que eu permaneço nesta deterioração. Mas permaneço para denunciá-la. E não vou me calar!

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Mas aí é que está. Eu não estou acorde com V. Ex^e, nobre Senador. Eu não acho deterioração no Senado da República!

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Mas, nobre Senador, como pode o cirurgião sarjar o tumor sem pegá-lo e espremê-lo? Há de convir, nobre Senador!

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Mas qual é a cirurgia que temos que fazer no Senado?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não permitindo que o Senado contribua para acelerar a inflação, o autoritarismo, e a projetar resoluções que mutilam a competência do Senador.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — O Senado está aqui reunido, nobre Senador, para votar aquilo que é do interesse do povo, não é só para contestar o requerimento que foi pedido para isso ou aquilo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Eu não dependo do voto pessoal de V. Ex^e, eu dependo da massa! Eu dependo daqueles que me elegeram! Eu não estou aqui para ser agradável a colegas; eu estou aqui para ser agradável ao povo que me elegeu.

Não pode, um tema da maior gravidade, um assunto da maior seriedade, depois de um ano de exaustivo debate nesta Casa, quando o Senador Dirceu Cardoso, deblaterando, profligando, protestando, requerendo, pedindo, faz um requerimento, em outubro de 1980 e, até hoje, o requerimento não foi sequer encaminhado à pessoa a quem foi endereçado, o Sr. Ministro do Planejamento.

V. Ex^e há de convir que esse comportamento é sintomático! Já não temos, sequer, o direito às nossas prerrogativas...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — (Inaudível)

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — ... nobre Senador, esses deveres são deveres inarredáveis.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Mas, nobre Senador, o Congresso votou contra as prerrogativas, por um direito que lhe assiste. Nós somos políticos. V. Ex^e não pode me acoimar, digamos assim, que eu esteja deteriorado porque não votei as prerrogativas como era do desejo do Deputado Flávio Marcílio, do Deputado Djalma Marinho, do Deputado Célio Borja. Votei de acordo com a orientação do meu Partido e V. Ex^e faria o mesmo. Cada um de nós tem uma grei política a que devemos disciplina e não fidelidade: sou contra o termo fidelidade. Acho que o termo fidelidade uma coisa muito aconchegante. Temos a fidelidade conjugal. Prefiro dizer disciplina partidária e não fidelidade partidária, já que a fidelidade é uma coisa muito aconchegante. Eu acho que o termo que se deveria adotar é disciplina partidária e nós, do PDS, quando rejeitamos as prerrogativas como vieram a ser votadas no Congresso, fomos obedientes a uma orientação político-partidária.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, comportamento político quer dizer comportamento de acordo com a sã moral e a razão!

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Perfeito.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — É princípio intrínseco do funcionamento do Legislativo as suas prerrogativas.

Então, quem votou contra, para mim, está deteriorado.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — No entender de V. Ex^e

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não personalize, nobre Senador.

Acho que o legislador, sem prerrogativas, não é legislador! É apenas um farsante! E quero dizer a V. Ex^e que não devo fidelidade a Partido; devo fidelidade ao povo que me elegeu.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Todos nós devemos já não digo essa fidelidade, mas disciplina partidária.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não devo, não reconheço fidelidade partidária; reconheço fidelidade aos interesses do povo, à vontade do povo; àqueles que me elegeram, e não a interesses partidários. Se eles coincidirem com os interesses do povo, muito bem! Se não, repudio até o Partido. Estou aqui não é representando um Partido, estou representando o povo que me elegeu.

Fui eleito pelo MDB, por um outro Partido. Múdaram as regras do jogo, casuisticamente. Foi impingida a esta Casa uma imoralidade e nós somos obrigados a escolher um novo Partido. Onde é que está essa fidelidade?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Tudo faz parte de um jogo, de uma farsa com que eu não pactuo.

Quando este projeto de resolução chegar aqui, este projeto imoral, imundo, este projeto a que se referiu o Senador Dirceu Cardoso e do qual tenho cópia que mutilo o direito do Senador de requerer verificação de *quorum*. A aprovação do nefando projeto obrigará o apoio de 7 Senadores para que a verificação de *quorum* ocorra. Isto é uma imoralidade! Então isto é ou não é deterioração?

Estou alertando a Casa, estou alertando o Senado, não estou denegrindo a instituição, quem a está denegrindo é a bonicidade que a conspurca, como a conspurca o fato de um requerimento, feito há seis meses, pelo Senador Dirceu Cardoso, pedindo informações e que foi engavetado pelo próprio Senado, nem sequer chegou às mãos do destinatário, como a conspurca o decantado projeto de resolução do Senado que restringe a competência do Senador ao pedir verificação de *quorum*.

Eu agrido a bonicidade. É completamente diferente, nobre Presidente. O que eu disse foi "ou esta Casa está deteriorada ou está se deteriorando."

Reponho na Presidência atual do Senado, no ilustre Senador Jarbas Passarinho, a reação a esta imoralidade, que é, exatamente, a *capitis deminutio* que nos querem impor, subtrair-nos o direito individual de requerer verificação de *quorum*.

Acredito que, diante da minha denúncia, o Presidente desta Casa, que é um homem probo, honesto, e acima de tudo responsável historicamente pela profunda cultura humanística que o informa, homem que sempre defendeu os interesses legítimos do Legislativo, não permitirá esta imoralidade.

É exatamente o que quero despertar, sacudir, chorar, para que se saiba, de uma vez por todas, que não podemos de modo algum, aceitar esta capitulação. É uma verdadeira capitulação.

O Regimento Interno prevê o direito de o Senador requerer verificação de *quorum*, e está se arrumando, nos bastidores, um projeto de resolução que vai nos proibir deste direito. Só sete Senadores, depois desta resolução imoral, é que poderão requerer a verificação de *quorum*. Tenho certeza de que o ilustre Presidente desta Casa, O senador Jarbas Passarinho, não permitirá essa imoralidade, esse insulto.

Já não temos imunidades; já não temos o direito de requerer para saber o que se passa nos porões do Executivo; já não temos o direito de fiscalizar o Orçamento; já não temos direito de mexer na despesa e nem na receita; já não temos prerrogativa alguma e ainda vão nos tirar esta, a última, a de requerer verificação de *quorum*.

Sr. Presidente, não posso aceitar calado. O meu interesse neste discurso é exatamente pedir ao ilustre Presidente Jarbas Passarinho, que tome providências e salve este Senado, salve este Senado da ignomínia, salve este Senado da deterioração.

Cento e vinte e oito projeto, uma enxurrada inacabável, inflacionando nossa moeda, foram jogados no val desta Casa. Mais cento e quatro projetos estão nos estaleiros, hibernando, cento e quatro projetos, aumentando a inflação, os meios de pagamento em bilhões de cruzeiros. Estão prontos para virem a Plenário e serem aprovados. E com essa resolução ignominiosa, não teremos o direito sequer de pedir verificação, de obstaculizar a imoralidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nobre Senador, V. Ex^e está vendendo a impossibilidade flagrante do prosseguimento da sessão. Estamos nós dois: V. Ex^e e o Presidente.

Peço a V. Ex^e, numa atenção que devo a um membro desta Casa, para concluir seu discurso, a fim de que eu não seja forçado a suspender a sessão intempestivamente.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Reconheço que o Regimento prevê.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — E devo lembrar a V. Ex^e um artigo do Regimento.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não, Senhor Presidente, eu conheço o Regimento tão bem quanto V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Então, V. Ex^e vai obedecer.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Claro, vou encerrar o meu discurso.

Agora, espero que V. Ex^e verifique a Taquigrafia: eu disse que este Senado estava deteriorado ou se deteriorando diante dessa ignomínia. E se ela se verificar, ele estará deteriorado mesmo. Muito obrigado.

ATA DA 10^a SESSÃO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 19-3-81)

RETIFICAÇÃO

No enunciado da Ata da sessão, na página 386,

Onde se lê:

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

Leia-se:

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

No Projeto de Lei do Senado nº 33/81, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.692, de 15-12-59, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste:

Na página 527, 2^a coluna, na ementa do projeto,

Onde se lê:

...de 15 de dezembro de 1969,...

Leia-se:

... de 15 de dezembro de 1959,...

ATA DA 20^a SESSÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 27-3-81)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 15/81, que acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940:

Na página 571, 2^a coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

No Projeto de Lei da Câmara nº 16/81, que inclui ligação rodoviária na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10-9-73:

Na página 572, 2^a coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

No Projeto de Decreto Legislativo nº 3/81, que aprova o Texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, concluído em Luanda a 11 de junho de 1980:

Na página 575, 2^a coluna, após o texto do acordo que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(Às Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.)

No Projeto de Lei do Senado nº 36/81, que modifica dispositivo da viagem Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 574, 2^a coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

No Projeto de Lei do Senado nº 37/81, que garante ao trabalhador acidentado no trabalho e ao portador de doença profissional, o direito de exercer, na mesma empresa, funções compatíveis com o seu estado físico:

Na página 581, 2^a coluna, após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS
RELATÓRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO 1981.

| EMENTA E NÚMERO DA PROPOSIÇÃO | PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE RELATOR | PRAZO NA COMISSÃO | OBSERVAÇÕES |
|--|---|----------------------|--|
| MENSAGEM Nº 1/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35/80-CN, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências". | Sen. ADALBERTO SENA Dep. MILTON BRANDÃO Sen. ALMIR PINTO | 04.04.81 | Instalação da Comissão, em 17.03.81. Relatório proferido em 26.03.81, <u>aprovado</u> na forma apresentada. |
| MENSAGEM Nº 2/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (nº 1.425, de 1979, na Casa de origem), que "altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social". | Dep. JORGE GAMA Sen. ALOYSIO CHAVES Dep. ATHIÉ COURY | 04.04.81 | Instalação da Comissão, em 17.03.81. Realizada eleição para o novo Presidente da Comissão, em virtude da substituição do Senhor Deputado Roque Aras, sendo eleito o Senhor Deputado Jorge Gama. Relatório proferido em 25.03.81, <u>aprovado</u> na forma apresentada. |
| MENSAGEM Nº 3/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88/78 (nº 5.478, na Câmara dos Deputados), que "acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, que altera a constituição e a competência do Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências". | Dep. FERNANDO COELHO Dep. ANTONIO MORIMOTO Sen. LENOIR VARGAS | 05.04.81 | Instalação da Comissão, em 17.03.81. Relatório proferido, em 31.03.81, <u>aprovado</u> , na forma apresentada. |

| NÚMERO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO | PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR | PRAZO NA COMISSÃO | OBSERVAÇÕES |
|--|---|----------------------|--|
| MENSAGEM Nº 4/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73/80, que "Cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". | Sen. HUMBERTO LUCENA Sen. RAIMUNDO PARENTE Dep. JAIR MAGALHÃES | 05.04.81 | Instalação da Comissão, em 17.03.81. Relatório proferido em 25.03.81, <u>aprovado</u> , na forma apresentada. |
| MENSAGEM Nº 5/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209/79 (nº 3.052/80, na Câmara dos Deputados), que "elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro". | Sen. NELSON CARNEIRO Sen. MURILO BADARÓ Dep. BONIFÁCIO DE ANDRADE | 05.04.81 | Instalação da Comissão, em 18.03.81. Relatório proferido, em 25.03.81, <u>aprovado</u> , na forma apresentada, votando, vencendo quanto ao relatório e as razões do Veto, o Senhor Deputado TARCÍSIO DELGADO. |
| MENSAGEM Nº 6/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92/80 (no Senado Federal), nº 3.361/80, na Câmara, que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências". | Dep. JOÃO GILBERTO Dep. RICARDO FIUZA Sen. JOSE LINS | 05.04.81 | Instalação da Comissão, em 18.03.81. |
| PROJETO DE LEI Nº 1/81-CN, que "Dispõe sobre a aposentadoria dos juízes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional". | Sen. LAZARO BARBOZA Sen. BERNARDINO VIANA Dep. ADHEMAR GHISI | 05.04.81 | Instalação da Comissão, em 18.03.81. |

(Mensagem nº 65/81, na origem; nº 7/81-CN)

| NÚMERO E ENUNCIADO DA PROPOSIÇÃO | PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR | PRAZO NA COMISSÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|----------------------|---|
| PROJETO DE LEI Nº 2/81-CN, que "Altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras provisões". (Mensagem nº 72/81, na origem; nº 8/81-CN) | Dep. ANTÔNIO RUSSO Dep. NILSON GIBSON Sen. JUTAHY MAGALHÃES | 11.04.81 | Instalação da Comissão, em 24.03.81. |
| MENSAGEM nº 9/81-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.814, de 28 de novembro de 1980, que "altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos de trabalhos assalariados e não assalariados, e dá outras provisões". | Dep. MARCELLO CERQUEIRA Dep. VIVALDO FROTA Sen. PASSOS PORTO | 12.04.81 | Instalação da Comissão, em 24.03.81 Parecer proferido, em 31.03.81, favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão, votando, com restrições, o Senhor Senador AFFONSO CAMARGO, e, manifestando-se contra a matéria, o Senhor Deputado MARCELO CERQUEIRA. Aprovado. |
| MENSAGEM Nº 10/81-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre apuração de resultados do exercício financeiro, e dá outras provisões". | Sen. ALBERTO SILVA Sen. RAIMUNDO PARENTE Dep. JOSE CARLOS FAGUNDES | 12.04.81 | Instalação da Comissão, em 24.03.81 Parecer proferido, em 31.03.81, favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão, votando, com restrições, o Senhor Deputado RONAN TITO, e, com Voto em Separado, o Sr. Deputado FELIPPE PENNA. Aprovado. |
| MENSAGEM Nº 11/81-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que "modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, e dá outras provisões". | Dep. SEBASTIÃO RODRIGUES Dep. ANTÔNIO PONTES Sen. LOURIVAL BAPTISTA | 12.04.81 | Instalação da Comissão, em 25.03.81 |

| NÚMERO E ENUNCIADO DA PROPOSIÇÃO | PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR | PRAZO NA COMISSÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|--|----------------------|-------------------------------------|
| MENSAGEM Nº 12/81-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e dá outras provisões". | Sen. ALBERTO SILVA Sen. JORGE KALUME Dep. ISAAC NEWTON | 12.04.81 | Instalação da Comissão, em 25.03.81 |
| PROJETO DE LEI Nº 3/81-CN, que "Fixa os valores de vencimento ou salário do Grupo-Atividades Aeroespaciais do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras provisões". (Mensagem nº 78/81, na origem; nº 13/81-CN) | Sen. LÁZARO BARBOZA Sen. MOACYR DALLA Dep. LEOINE BELEM | 20.04.81 | Instalação da Comissão, em 30.03.81 |
| MENSAGEM Nº 14/81-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.818, de 11 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre reavaliação de bens do ativo imobilizado da Rede Ferroviária Federal S.A." | Dep. FUED DIB Dep. RAUL BERNARDO Sen. PASSOS PORTO | 20.04.81 | Instalada a Comissão, em 31.03.81. |
| MENSAGEM Nº 15/81-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.819, de 11 de dezembro de 1980, que "Reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares". | Sen. AGENOR MARIA Sen. LOURIVAL BAPTISTA Dep. ANTONIO PONTES | 20.04.81 | Instalada a Comissão, em 31.03.81. |

| NÚMERO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO | PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR | PRazo NA COMISSÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|----------------------|---|
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 95/80, que "Altera a redação dos §§ 39 e 49 do art. 39 da Constituição Federal". | Sen. ADALBERTO SENA Sen. JORGE KALUME Dep. JULIO MARTINS | 20.03.81 | O prazo concedido à Comissão foi prorrogado até o dia 30.03.81. Parecer proferido, em 24.03.81, favorável à Proposta. Aprovado. |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96/80, que "Acrecenta § 8º ao art. 32 da Constituição Federal". | Sen. NELSON CARNEIRO Sen. BERNARDINO VIANA Dep. AFRÍSIO V. LIMA | 11.03.81 | Parecer proferido, em 11.03.81, favorável à Proposta, na forma apresentada. Aprovado. |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98/80, que "Acrecenta dispositivos à Constituição Federal, determinando a realização de plebiscito para a instalação de usina nuclear no território nacional". | Dep. PEDRO FARIA Dep. DARCÍLIO AYRES Sen. BERNARDINO VIANA | 18.03.81 | Em 18.03.81, de acordo com o que determina o art. 20 do Regimento Comum, o Sr. Presidente da Comissão envia o parecer para que seja relatado oralmente em Plenário. |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99/80, que "Dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal". | Sen. LEITE CHAVES Sen. RAIMUNDO PARENTE Dep. AFRÍSIO V. LIMA | 25.03.81 | O prazo concedido à Comissão foi prorrogado até o dia 25.04.81. |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1/81, que "Introduz parágrafo no art. 103 da Constituição Federal". | Dep. JUAREZ FURTADO Dep. JOACIL PEREIRA Sen. RAIMUNDO PARENTE | 14.04.81 | Instalação da Comissão, em 17.03.81. |

| NÚMERO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO | PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR | PRazo NA COMISSÃO | OBSERVAÇÕES |
|--|---|----------------------|--------------------------------------|
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2/81, que "Altera a redação do Parágrafo Único do art. 145 da Constituição Federal". | Sen. PEDRO SIMON Sen. ADERBAL JUREMA Dep. BONIFÁCIO DE ANDRADE. | 14.04.81 | Instalação da Comissão, em 17.03.81. |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/81, que "Acrecenta parágrafo ao artigo 152 da Constituição Federal". | Dep. ALDO FAGUNDES Dep. HUMBERTO SOUTO Sen. ALMIR PINTO | 21.04.81 | Instalação da Comissão, em 24.03.81 |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4/81, que "Altera a redação do § 34 do artigo 153 da Constituição Federal". | Sen. AGENOR MARIA Sen. ALOYSIO CHAVES Dep. FRANCISCO BENJAMIN | 21.04.81 | Instalação da Comissão, em 24.03.81 |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5/81, que "Altera a redação do § 1º do art. 102 da Constituição". | Dep. EDGAR AMORIM Dep. HONORATO VIANA Sen. JOSÉ LINS | 28.04.81 | Instalada a Comissão, em 31.03.81. |
| PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/81, que "Assegura a Deputado e Senador o Direito de ser nomeado Governador do Distrito Federal, ou exercer a presidência de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista, sem perda do mandato". | Sen. HENRIQUE SANTILLO Sen. ALMIR PINTO Dep. CLAUDINO SALES | 28.04.81 | Instalada a Comissão, em 31.03.81. |

| NOME PRO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO | PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR | PERÍODO NA COMISSÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|------------------------|--|
| PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/79, que "Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de Lei criando o Ministério da Produção Animal e determinando outras providências". | Dep. GERALDO FLEMING Dep. GENÉSIO DE BARROS Sen. BENEDITO CANELAS | | Aguarda o parecer do Relator. Em 31.03.81, a Comissão reúne-se para eleger o Senhor Deputado GERALDO FLEMING, como novo Presidente da Comissão, em virtude do Pluripartidarismo, em substituição ao Senhor Deputado CARDOSO FREGAPANI, anteriormente eleito. |
| PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/79, que "Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de Lei dispendo sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério de Energia". | Sen. ITAMAR FRANCO Sen. ALMIR PINTO Dep. CARLOS SANT'ANNA | | Em virtude do Pluripartidarismo, a Comissão reúne-se e elege os Senhores Senadores ITAMAR FRANCO e ALMIR PINTO, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, em 31 de março do corrente ano, em substituição aos Srs. Senadores HENRIQUE SANTILLO E ALBERTO SILVA. |
| PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº ³ 6, 7 e 8/79, que "Propõem delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de Lei dispondo sobre a criação dos Ministérios da Mulher e da Criança; da Família e do Menor". | Dep. JÚNIA MARISE Dep. LEUR LOMANTO Sen. ALMIR PINTO | | Aguarda parecer do Relator. " " " " " |
| PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1/80, que "Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República; criando um parque alcoolquímico no litoral do Estado do Piauí". | Sen. AGENOR MARIA Sen. LUIZ CAVALCANTE Dep. OSMAR LEITÃO | | " " " " " |
| PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 3/80, que "Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para criação do Ministério do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências". | Sen. MARCOS FREIRE Sen. BERNARDINO VIANA Dep. NELSON MORRO | | " " " " |

SINTESIS DOS TRABALHOS

| | |
|--|-------|
| Comissões Instaladas..... | 23 |
| Reuniões Realizadas..... | 40 |
| Emendas Apresentadas Perante as Comissões..... | 09 |
| Pareceres Proferidos..... | 04 |
| Relatórios Sobre Votos..... | 05 |
| Expedientes Encaminhados aos Srs. Membros das Comissões..... | 1.602 |
| Ofício Remetido..... | 01 |
| Atas Publicadas..... | 15 |

Brasília, em 31 de março de 1981.

Alceu de Oliveira - Chefe
Serviço de Comissões Mistas
Senado Federal

| MESA | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO | Vice-Líderes Affonso Carnargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi |
|--|--|---|
| Presidente Jarbas Passarinho | | |
| 1º-Vice-Presidente Passos Pôrto | | |
| 2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha | | |
| 1º-Secretário Cunha Lima | Líder Marcos Freire | |
| 2º-Secretário Jorge Kalume | Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena | |
| 3º-Secretário Itamar Franco | Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira | |
| 4º-Secretário Jutahy Magalhães | | |
| Suplentes de Secretários Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP Líder Evelásio Vieira | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS Líder Nilo Coelho Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró |